



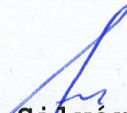
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento de Dispensa nº 20/2023, RATIFICA a contratação da empresa Tarik Gomes da Silva, CNPJ: 26.162.913/0001-06, para impressão de cartilha para divulgação da procuradoria da mulher que foi inaugurada no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, pelo valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 05 de setembro de 2023.


Sílvio Silvério Costa
Presidente da Câmara